



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de General Sampaio		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de General Sampaio, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6155249/2015	PARECER Nº 0653/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de General Sampaio, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6155249/2015, 6174960/2015, 6158272/2015 e 6157560/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

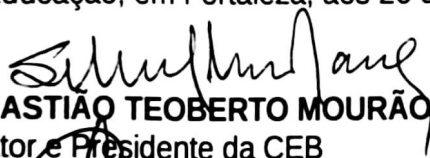
As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

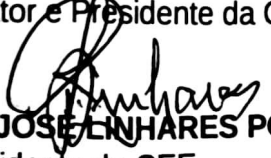
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0653/2016

MUNICÍPIO: Aracati

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6155249/2015	23044985	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Lessa dos Santos	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Lessa dos Santos, no município de General Sampaio, INEP 23044985, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6174960/2015	23260050	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bezerra Filho	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bezerra Filho, no município de General Sampaio, INEP 23260050, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6158272/2015	23044900	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia, no município de General Sampaio, INEP 23044900, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6157560/2015	23209194	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arinda Lobo de Mesquita	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arinda Lobo de Mesquita, no município de General Sampaio, INEP 23209194, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA